

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 458



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3874****De 07 de junho de 2023.**

*“Abre crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.09 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Juventude**

**02.09.01 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação Juventude e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
373	449051.00	27.812.0038.1.013	Obras e Instalações (Construção e Manutenção e de Quadras Poliesportivas)	110.000	01 - Tesouro	213.000,00
TOTAL						213.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)** será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior (Recursos do FEP-Fundo Especial do Petróleo).

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**DECRETO Nº3875****De 07 de junho de 2023.**

*“Abre crédito adicional suplementar na Fazenda Municipal e dá outras*

*providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda**

**02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
97	339092.00	04.123.0010.2.088	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000	01 - Tesouro	16.000,00
TOTAL						16.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda**

**02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
91	339035.00	04.123.0010.2.010	Serviços de Consultoria	110.000	01 - Tesouro	16.000,00
TOTAL						16.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**DECRETO Nº3876****De 07 de junho de 2023.**

*“Abre crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
429	337170.00	18.541.0015.2.090	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000	01 - Tesouro	96.800,00
TOTAL						96.800,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)** será coberto com recursos da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
431	339036.00	18.541.0018.2.116	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	83.900,00
432	339039.00	18.541.0018.2.116	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	12.900,00
TOTAL						96.800,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**DECRETO Nº3877**

**De 07 de junho de 2023.**

*“Abre crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Obras e Serviços*

*Urbanos e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
160	449051.00	15.451.0013.1.006	Obras e Instalações (Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas)	110.000	01 - Tesouro	500.000,00
TOTAL						500.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior (Recursos do FEP - Fundo Especial do Petróleo).

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**DECRETO Nº3878**

**De 07 de junho de 2023.**

*“Abre crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023),**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor

de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**

**02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
137	449052.00	23.695.0039.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	100.000,00
142	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	250.000,00
143	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	1.050.000,00
TOTAL						1.400.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)** será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**DECRETO Nº 3879**

**De 07 de junho de 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a saber:

**02 Poder Executivo**

**02.08 Secretaria Municipal de Saúde**

**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
314	449052.00	10.301.0041.2.051	Equipamentos e Material Permanente	310.000	01 - Tesouro	60.000,00
TOTAL						60.000,00

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.08 Secretaria Municipal de Saúde**

**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
311	449051.00	10.301.0041.1.003	Obras e Instalações	310.000	01 - Tesouro	60.000,00
TOTAL						60.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**Portarias**

**PORTARIA Nº 13.246**

**De 05 de junho de 2023**

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **CLAUDIO TOZZI BERNARDINO**, RG nº 14.600.426-7 e CPF/MF nº 120.617.738-18, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2022/2023.

**ART. 2º - DESIGNAR** a senhora **LAIS DINANNI DE GODOI**, RG nº 48.871.496-5 e CPF/MF nº 365.533.408-70, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

**ART. 3º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de junho de 2023.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13247/2023**

**De 05 de junho de 2023**

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) servidor(a) **ROBERTA DA SILVEIRA**, RG nº 30.670.218-6 e CPF/MF nº 25616121800, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de junho de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13248/2023  
De 05 de junho de 2023**

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) servidor(a) **ALICE RAFAELE AMORIM DE SOUZA**, RG nº 44.493.504-6 e CPF/MF nº 44752775824, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de junho de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13249/2023  
De 05 de junho de 2023**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANA REGINA DE SOUSA**, RG nº MG-6.647.636 e CPF/MF nº 97327077634, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, para exercer o emprego público de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de junho de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.250  
De 05 de junho de 2023**

**"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0060516, série 00123 - SP, de **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS PAROLIM**, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º -** Os efeitos desta Portaria retroagem aos 26 de maio de 2023.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de junho de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13251/2023  
De 05 de junho de 2023**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **EDNEIA COMUNI**, RG nº M-6.286.745 e CPF nº 98473824687, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, nos termos do Processo nº 2848/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
05 de junho de 2023

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Às nove horas do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e três, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes os Conselheiros: David Edward Davis, Daiane Franco de Moraes, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, João Roberto Grejo, William Diego Pereira, e os convidados, Alcides Goes Teixeira, Amaral Fernandes, Daniel Kutlak, Elisângela Ferreira Alves, Marlene Ribeiro, Renata Muhfarth. A Presidente do CMDPD deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião pedindo para que os convidados presentes, portadores de deficiência, se apresentassem e falassem um pouco de suas vivências, deficiências, dificuldades com relação à mobilidade urbana e o que mais acharem pertinente expor aos Conselheiros. Os convidados se apresentaram, o Sr. Alcides relatou que ao andar de cadeira de rodas pelas ruas da cidade, há a dificuldade por conta da própria topografia do Município, porém, as reformas feitas na Avenida das Nações Unidas, na Rua São Paulo, e as faixas elevadas, facilitaram um pouco mais a locomoção com a cadeira de rodas. A Sra. Elisângela relata que há a dificuldade de acesso aos comércios, e que, não há condições de andar com cadeira de rodas pelas calçadas dos bairros fora do centro da cidade. O Conselheiro João Roberto, mencionou uma Lei Municipal aplicada em alguns Municípios que determina que os novos comércios, para terem acesso ao alvará de funcionamento, deverão se adequar às normas de acessibilidade. A Presidente do Conselho solicitou ao Sr. Roberto, Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, a pintura no asfalto da vaga exclusiva para deficientes em frente ao PSF III, na Avenida das Nações Unidas, pois o asfalto foi recapeado e conseqüentemente a pintura da vaga apagada, o que acarreta em grande dificuldade para as pessoas com deficiência acessarem a Unidade de Saúde. O Sr. Roberto disse que o processo de contratação para as pinturas asfálticas está em fase de finalização e que muito em breve este problema será solucionado. Foi levantada a discussão entre os participantes, de que as pessoas não respeitam as vagas preferenciais, que todos já passaram por situações de conflito tendo que brigar por uma vaga que é sua por direito. Há falta de conscientização por parte da população em respeitar e entender que, o uso das vagas de estacionamento preferenciais são de extrema importância para aqueles que tem limitações de mobilidade. Falando em acessibilidade, a Srta. Renata expôs sua vontade de

realizar os banhos ofertados pelo Balnário, porém não há como um cadeirante entrar nas banheiras, seria necessário um guincho de transferência para que fosse possível o uso das banheiras pelos deficientes físicos. A Presidente do Conselho se comprometeu em conversar com o Diretor do Balneário para expor a situação e ver a possibilidade de instalar um guincho de transferência para a realização do serviço e atendimento ao usuário com deficiência. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do CMDPD declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, Presidente do Conselho.

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Às nove horas do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes os Conselheiros: Alessandro Pierre de Souza, Cíntia Armigliatto, Daiane Franco de Moraes, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, João Roberto Grejo, e Josiane Batista Rodrigues. A Presidente do CMDPD deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião fazendo a leitura do Ofício enviado à Secretaria de Saúde, para que seja avaliada a possibilidade de aquisição de uma balança para pesar os pacientes cadeirantes, visto que, a pesagem faz parte da triagem dos pacinetes e não há esse tipo de equipamento em nenhuma Unidade de Saúde. A Presidente informou também que conversou com o Secretário de Esportes e com o Prefeito Municipal, sobre a instalação dos aparelhos que compõem a academia adaptada, ambos concordaram em dar andamento na solicitação que será oficializada em breve. A Presidente do Conselho, externou sua vontade de convidar a Secretária de Educação para uma reunião com o Conselho, para verificar como está sendo o acompanhamento e desenvolvimento escolar dos estudantes da Rede Municipal de Educação, portadores de deficiência. O Conselheiro Alessandro sugeriu que, antes de nos reunirmos com a Secretária de Educação, seria importante conversarmos com diretores e coordenadores, pois nem todos os problemas e demandas do dia a dia chegam para a Secretária. O interessante seria conversarmos, ouvirmos quem está lidando com as crianças diariamente tem para nos dizer, e aí sim, chegarmos a uma reunião com a Secretária cientes das dificuldades encontradas pelos profissionais e conseqüentemente pelos estudantes. A Conselheira Cíntia concorda, pois é necessário um levantamento da problemática em primeiro lugar. Um exemplo citado pela Conselheira Cíntia é de há falta de distinção por parte da gestão, entre PAEBs (Professor Adjunto de Educação Básica), que deverão ser exclusivos de uma criança, e PAEBs que podem acompanhar mais de uma criança, melhorando assim, o cenário de que há falta de profissionais em número suficiente para atender à demanda. O Conselheiro Pierre relata que, além do número de profissionais ser deficiente, os que estão atuando, em sua grande maioria não são capacitados, há a necessidade urgente de capacitação. A Conselheira Cíntia diz que, além

da capacitação técnica, é importante que os profissionais conheçam a realidade de cada criança, tratando-as de forma individualizada, não apenas pela deficiência de que são portadoras, e que, uma forma de melhorar o serviço prestado a esses estudantes, seria exigir através do concurso público, a especialização em educação especial por parte dos professores. A Presidente do Conselho enviará um Ofício à Comissão do Concurso, sugerindo a inserção de tais exigências. A Conselheira Cíntia informou que haverá uma reunião com os coordenadores das escolas, no dia 14 de junho deste, e que seria importante o Conselho estar presente para o levantamento das informações pertinentes. Por incompatibilidade de agenda dos demais Conselheiros, a Conselheira Cíntia, irá representar o Conselho na reunião. A Conselheira Daiane se propôs a enviar no grupo de WhatsApp do CMDPD um questionário que sua equipe usa no Hospital para que sejam elencados os problemas e demandas que necessitam de solução. Ficou combinado que a Conselheira Cíntia e o Conselheiro Alessandro irão formular um material com questionamentos para ser levados na reunião de Coordenadores e na próxima reunião, apresentatão aos outros conselheiros o que foi discutido. A data da próxima reunião do CMDPD foi alterada, do dia 15 de junho para o dia 22 de junho, sendo de comum acordo entre os Conselheiros. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do CMDPD declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev, Presidente do Conselho.

.....  
**Ofício 015/2023 - CMDPD**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e convida os suplentes e demais cidadãos interessados, para a **6ª Reunião Ordinária de 2023**, a ser realizada no dia 22 de junho, às 09:00h, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Águas de Lindóia, 02 de junho de 2023.  
Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev  
Presidente do CMDPD  
.....





## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

**DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS**

A comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeado pela Portaria nº 12.235, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2023.

**Resolve:**

Divulgar a lista das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética:

CARGO: AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR					
nº ord.	Nº Inscr.	Candidato	CPF	RG	Situação
1	174	Adalberto Guinatto Junior	295.xxx.xxx-68	294.xxx.066	DEFERIDO
2	212	Adrinalda de Cassia Barbosa	283.xxx.xxx-83	40.xxx.565-3	DEFERIDO
3	184	Afonsila Benedita Mariano da Silva	050.xxx.xxx-08	11.xxx.515	DEFERIDO
4	239	Alana Augusto Faraco	101.xxx.xxx-32	20.xxx.223	DEFERIDO
5	147	Alessandra Neves	320.xxx.xxx-00	368.xxx.476	DEFERIDO
6	71	Alessandro Braz Alves	282.xxx.xxx-10	344.xxx.593	DEFERIDO
7	235	Alessandro Wagner de Souza	168.xxx.xxx-01	19.xxx.855-7	DEFERIDO
8	160	Alexsany Fernandes das Neves	521.xxx.xxx-84	63.xxx.335-6	DEFERIDO
9	234	Aline Maciel Vello Perez	421.xxx.xxx-32	488.xxx.682	DEFERIDO
10	200	Amanda de Cássia Romano Broleze	444.xxx.xxx-03	55.xxx.x87	DEFERIDO
11	21	Amanda Nunes dos santos	375.xxx.xxx-02	44.xxx.x88-8	DEFERIDO
12	94	Amanda Sousa Morales	437.xxx.xxx-80	55.xxx.x77	DEFERIDO
13	119	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	117.xxx.xxx-57	16.xxx.35	DEFERIDO
14	238	Ana Luiza Simões Calegari	129.xxx.xxx-06	MG-19.xxx.x72	DEFERIDO
15	130	Ana Paula Aparecida Da Silva de Souza	318.xxx.xxx-99	42x.xxx.x84	DEFERIDO
16	225	Ana Paula da Silva Barreto	111.xxx.xxx-33	13.xxx.x37-3	DEFERIDO
17	65	ANA PAULA DE JESUS SILVA	371.xxx.xxx-37	45x.xxx.x51	DEFERIDO
18	110	Ana Paula Moreira de Souza	290.xxx.xxx-95	45x.xxx.x11	<b>INDEFERIDO</b>
19	85	Andréa Amador dos Santos	347.xxx.xxx-52	41.xxx.x92-3	DEFERIDO
20	99	ANDREA BISCUOLA	149.xxx.xxx-19	27.xxx.x94-5	DEFERIDO
21	129	Andrea Fátima de Sousa	137.xxx.xxx-89	22x.xxx.x69	DEFERIDO
22	126	Andreia Aparecida Silvestre Pereira	168.xxx.xxx-98	26.xxx.x58-x	DEFERIDO



23	103	Andressa Fabiane Mesquita dos Anjos	138.xxx.xxx-92	26x.xxx.x96	DEFERIDO
24	20	Andressa Nunes dos Santos	444.xxx.xxx-08	49.xxx.x23-X	DEFERIDO
25	88	Andreza Silva Martins	432.xxx.xxx-07	66x.xxx.x56	DEFERIDO
26	91	Andrielly de Oliveira Sacco	419.xxx.xxx-60	42.xxx.x72-X	<b>INDEFERIDO</b>
27	68	Angélica Cristina Pires	405.xxx.xxx-71	48.xxx.x10-9	DEFERIDO
28	5	Antonia Nuzia de Oliveira Ribeiro	188.xxx.xxx-48	28.xxx.x37-8	DEFERIDO
29	64	Aparecida Ferreira Santos	054.xxx.xxx-00	65x.xxx.x44	DEFERIDO
30	37	Arieli Lopes felix	413.xxx.xxx-50	49x.xxx.x45	<b>INDEFERIDO</b>
31	66	Barbara da Silva Alcoba	331.xxx.xxx-30	28x.xxx.x78	DEFERIDO
32	253	Barbara Fischer Quirino	359.xxx.xxx-40	67.xxx.x91-6	DEFERIDO
33	186	Bárbara Gabriela Silva	099.xxx.xxx-94	15.xxx.x44	DEFERIDO
34	35	Beatriz Kutlak Da Silva	413.xxx.xxx-16	53.xxx.x22-8	DEFERIDO
35	165	Bianca de Oliveira vilas boas	455.xxx.xxx-43	56x.xxx.x95	DEFERIDO
36	197	Bruna Tomazi Felix de Freitas	321.xxx.xxx-35	40.xxx.x28-1	DEFERIDO
37	63	BRYAN CORREA ALVES	500.xxx.xxx-07	60x.xxx.x77	DEFERIDO
38	181	Caique da Silva Barboza	349.xxx.xxx-99	20.xxx.x59	DEFERIDO
39	199	Camila	415.xxx.xxx-24	48x.xxx.x84	<b>INDEFERIDO</b>
40	53	Camila de Almeida Moura	426.xxx.xxx-11	54.xxx.x14-4	DEFERIDO
41	133	Camila Ferraz Goulart	498.xxx.xxx-47	55.xxx.x79-8	DEFERIDO
42	136	Camila Ferreira Bernardino	439.xxx.xxx-60	55x.xxx.x27	DEFERIDO
43	204	Carina	375.xxx.xxx-92	40.xxx.x53	<b>INDEFERIDO</b>
44	193	Carina	321.xxx.xxx-64	40.xxx.x78-4	<b>INDEFERIDO</b>
45	241	Carla Gaudencio Ramos	264.xxx.xxx-20	28x.xxx.x46	DEFERIDO
46	190	Carla Ribeiro dos Santos	106.xxx.xxx-59	48.xxx.x16-1	DEFERIDO
47	246	Carmem Lucia Neves Thomazzi	684.xxx.xxx-87	62.xxx.x80-1	DEFERIDO
48	31	Carmem Ramos de Godoy	172.xxx.xxx-54	21.xxx.x79-1	DEFERIDO
49	203	Carolina Rodrigues de Magalhães	310.xxx.xxx-31	40x.xxx.x42	DEFERIDO
50	172	Catia Fernanda Teixeira Sanches	221.xxx.xxx-54	32x.xxx.x33	DEFERIDO
51	220	CELIA MARCIA MENEZES DA SILVA	854.xxx.xxx-53	7.xxx.x35	DEFERIDO



52	228	Claudia Cristina Vieira da Silva	368.xxx.xxx-69	33x.xxx.x70	DEFERIDO
53	189	Crislaine Pereira avelino	466.xxx.xxx-10	57.xxx.x43-8	DEFERIDO
54	42	Daiane de morais Sartorio	440.xxx.xxx-90	55x.xxx.x15	DEFERIDO
55	112	Daniele Aparecida Marcelino Munhoz	417.xxx.xxx-28	47x.xxx.x39	DEFERIDO
56	18	Daniele Augusta Vitor da Silva	422.xxx.xxx-74	48.xxx.x03-5	DEFERIDO
57	38	Danielle Rodrigues	363.xxx.xxx-47	42x.xxx.x36	DEFERIDO
58	158	Dayvid Bandeira Ramos Uide	506.xxx.xxx-78	62.xxx.x13-6	<b>INDEFERIDO</b>
59	156	Denise Marciano de Moura	149.xxx.xxx-32	27x.xxx.x68	DEFERIDO
60	72	Doralice Evangelista Carneiro de Araújo	010.xxx.xxx-80	10x.xxx.x60	DEFERIDO
61	233	Edenia Lisboa de Souza	348.xxx.xxx-13	58x.xxx.x93	DEFERIDO
62	49	Éder Elias de Godoi	320.xxx.xxx-00	42.xxx.x48-X	DEFERIDO
63	216	Edevandro Cesar de Almeida Junior	494.xxx.xxx-09	63x.xxx.x55	DEFERIDO
64	48	Edlaine Pereira	111.xxx.xxx-92	54x.xxx.x47	DEFERIDO
65	122	Edna Telma Galbiatti	562.xxx.xxx-34	MG -3.xxx.x90	DEFERIDO
66	87	Eduarda de Oliveira Toledo	513.xxx.xxx-97	62x.xxx.x13	DEFERIDO
67	62	Eduarda de sales santos Ferreira	384.xxx.xxx-27	44x.xxx.x53	DEFERIDO
68	82	Elaine de Fátima Souza Dias Pereira	275.xxx.xxx-30	34.xxx.x22-6	DEFERIDO
69	178	Elaine Guedes Machado Ferreira	345.xxx.xxx-23	40.xxx.x14-X	DEFERIDO
70	148	Eliane Domingues Franco	330.xxx.xxx-81	41.xxx.x09-1	DEFERIDO
71	169	Emily Gabrieli de Lima	539.xxx.xxx-57	64x.xxx.x29	DEFERIDO
72	50	Erica Dias de Souza	330.xxx.xxx-54	42x.xxx.x45	DEFERIDO
73	32	Éricka Elaine dos Santos	324.xxx.xxx-52	32.xxx.x60-6	DEFERIDO
74	132	Eslaine Pereira da Silva	415.xxx.xxx-41	39x.xxx.x22	DEFERIDO
75	60	Fabiola Fernandes de Araujo	307.xxx.xxx-03	44x.xxx.x47	DEFERIDO
76	224	Fabiola Machado	104.xxx.xxx-54	67x.xxx.x87	<b>INDEFERIDO</b>
77	222	FABRICIA DE ALMEIDA SOUZA	351.xxx.xxx-00	40.xxx.x67	DEFERIDO
78	157	Flávia Gomes de Moraes	272.xxx.xxx-65	34.xxx.x89-1	DEFERIDO
79	187	Florêncio Luis dos Santos	055.xxx.xxx-84	54x.xxx.x37	DEFERIDO
80	127	Francieli Aparecida da Silva	368.xxx.xxx-66	43x.xxx.x29	DEFERIDO



81	116	Francirlete Cardoso de Brito	383.xxx.xxx-35	41x.xxx.x79	DEFERIDO
82	202	Francisca Eliana da Silva Felippin	929.xxx.xxx-20	MG.6.xxx.x37	DEFERIDO
83	84	Francisca Gediane Bezerra	049.xxx.xxx-65	2.006.xxx.xxx.x84	DEFERIDO
84	173	Francisca Núbia Talher Coelho	367.xxx.xxx-37	46x.xxx.x71	DEFERIDO
85	24	Gabriela dos Santos Machado	455.xxx.xxx-60	53.xxx.x63-2	DEFERIDO
86	218	Giovana Martins de Godoy	466.xxx.xxx-00	57x.xxx.x50	DEFERIDO
87	51	Giovanna Lux Rodrigues	441.xxx.xxx-92	37x.xxx.x18	DEFERIDO
88	54	Gislaine Vieira Martins	255.xxx.xxx-92	30x.xxx.x36	DEFERIDO
89	214	Graziele Rodrigues	605.xxx.xxx-27	68x.xxx.x14	<b>INDEFERIDO</b>
90	29	Gustavo Gomes	452.xxx.xxx-75	52.xxx.x24	<b>INDEFERIDO</b>
91	140	Gustavo Miguel dos Santos	377.xxx.xxx-52	44x.xxx.x01	DEFERIDO
92	254	Hayla Alejandra Neira Barcelos	534.xxx.xxx-01	65.xxx.x81-2	DEFERIDO
93	95	Helena Aparecida de Camargo	323.xxx.xxx-44	37x.xxx.x65	DEFERIDO
94	244	Helena Pires dos Santos	333.xxx.xxx-58	40x.xxx.x56	DEFERIDO
95	232	Heloísa de Souza Prado	143.xxx.xxx-09	MG-24.xxx.x55	DEFERIDO
96	170	Henrique Domingues Mariano	383.xxx.xxx-17	47.xxx.x06	DEFERIDO
97	164	Henrique Pelatieri Assumpção	322.xxx.xxx-03	34.xxx.xx3-7	DEFERIDO
98	159	Ian Gabriel Bernardes Ferreira	455.xxx.xxx-47	56x.xxx.x72	DEFERIDO
99	223	Ines de Souza Franco	038.xxx.xxx-70	17.xxx.x74-8	DEFERIDO
100	175	Isabela Olivoto de Vasconcellos	395.xxx.xxx-04	46x.xxx.x46	DEFERIDO
101	55	Isley Aparecida Inácio dos Santos	120.xxx.xxx-24	22.xxx.x11-8	DEFERIDO
102	163	Jaine Silva	094.xxx.xxx-37	21.xxx.x21	<b>INDEFERIDO</b>
103	89	Janaína Aparecida da Cunha Araújo	052.xxx.xxx-00	MG-12.xxx.x14	DEFERIDO
104	255	Janaina dos Santos Farias	347.xxx.xxx-52	42x.xxx.x27	<b>INDEFERIDO</b>
105	179	Jane Alencar de Holanda	200.xxx.xxx-01	28x.xxx.x21	DEFERIDO
106	33	Jaqueline da silva	452.xxx.xxx-26	56x.xxx.x50	DEFERIDO
107	120	Jaqueline Oliveira Lima	450.xxx.xxx-07	57x.xxx.x28	DEFERIDO
108	90	Jenifer Kathleen de Lucas Perez	386.xxx.xxx-48	59x.xxx.x86	DEFERIDO
109	137	Jennifer Christine Mota de Paula	141.xxx.xxx-35	MG-20.xxx.x75	DEFERIDO



110	210	Jessica Cunha Damasceno	460.xxx.xxx-00	57.xxx.x68-5	DEFERIDO
111	76	Jéssica Fonseca da Silva	425.xxx.xxx-21	49x.xxx.x10	DEFERIDO
112	61	Jéssica Godoy Benedito	507.xxx.xxx-57	57.xxx.x03-2	DEFERIDO
113	111	Jessica Oliveira Rodrigues Lopes	415.xxx.xxx-41	42x.xxx.x30	DEFERIDO
114	114	Joelma de Jesus Sousa	421.xxx.xxx-63	53x.xxx.x35	DEFERIDO
115	196	Joice Lopes da Silva	457.xxx.xxx-64	20.xxx.x69	DEFERIDO
116	47	Josilaine Raquel Ribeiro Silva	109.xxx.xxx-90	46.xxx.x00-0	DEFERIDO
117	180	Joyce Alencar Almeida	514.xxx.xxx-43	58.xxx.x60-8	DEFERIDO
118	251	Joyce Beatrice Orsini Quartaroli Moreira	507.xxx.xxx-77	56.xxx.x91	DEFERIDO
119	23	Juliana Cardoso de morais	346.xxx.xxx-13	41.xxx.x28	DEFERIDO
120	250	Juliana de Carvalho Lopes	120.xxx.xxx-86	20.xxx.x46	DEFERIDO
121	92	Karen de Aragão de Souza	479.xxx.xxx-88	58x.xxx.x99	DEFERIDO
122	166	Karina Ribeiro Toledo	351.xxx.xxx-48	42.xxx.x74-7	DEFERIDO
123	83	Karoline da Silva Martins	396.xxx.xxx-30	37x.xxx.x57	DEFERIDO
124	45	katia souza Oliveira ferreira	230.xxx.xxx-40	47x.xxx.x294	DEFERIDO
125	56	Kawana Pereira de Paula	117.xxx.xxx-06	18.xxx.x22	DEFERIDO
126	152	Lara Machado de Godoy	447.xxx.xxx-80	55.xxx.x36-1	DEFERIDO
127	138	Larissa dos Santos Destro	451.xxx.xxx-66	56x.xxx.x46	DEFERIDO
128	221	Larissa Ferreira Vallezi Bueno	381.xxx.xxx-26	46x.xxx.x06	DEFERIDO
129	74	Larissa Rodrigues	242.xxx.xxx-44	54.xxx.x93-4	<b>INDEFERIDO</b>
130	201	Laryssa Vieira Parolim Bertanha	531.xxx.xxx-97	64.xxx.x05-1	DEFERIDO
131	4	Laura Saragiotto	312.xxx.xxx-00	33x.xxx.x80	DEFERIDO
132	240	LEILIANE FRANCO DE GODOI	418.xxx.xxx-60	47.xxx.x33-X	DEFERIDO
133	247	LEILIANE SILVA DE OLIVEIRA	122.xxx.xxx-04	MG-19.xxx.x69	DEFERIDO
134	125	Lenice Tavares Escotom	089.xxx.xxx-05	47.xxx.x20-6	DEFERIDO
135	81	Letícia de Souza Pommer	395.xxx.xxx-11	41x.xxx.x27	DEFERIDO
136	36	Letícia Nicoleti	477.xxx.xxx-35	55x.xxx.x24	DEFERIDO
137	208	Letícia Rodrigues Ferreira	408.xxx.xxx-98	47x.xxx.x22	DEFERIDO



138	3	Lhais Henare de Oliveira Luz	048.xxx.xxx-61	1.54x.xxx.x03	DEFERIDO
139	151	Lidiane de Oliveira Bauch	073.xxx.xxx-17	37.xxx.x50-0	<b>INDEFERIDO</b>
140	207	LORIZI PEREIRA DE SOUZA	255.xxx.xxx-28	29x.xxx.x98	DEFERIDO
141	155	Luana	567.xxx.xxx-00	48x.xxx.x71	<b>INDEFERIDO</b>
142	39	Luana Carolina Da Silva Gimenes	414.xxx.xxx-00	48x.xxx.x51	<b>INDEFERIDO</b>
143	102	Lucas Farias da Silva	164.xxx.xxx-33	29.xxx.x95-6	DEFERIDO
144	69	LUCIANA CORREA DA SILVA	344.xxx.xxx-98	37.xxx.x13-X	DEFERIDO
145	80	Luciane Ferreira	485.xxx.xxx-24	59x.xxx.x97	DEFERIDO
146	44	Luciléia Rosa da Silva	366.xxx.xxx-94	40x.xxx.x37	DEFERIDO
147	134	Lucimara de lima silva	471.xxx.xxx-90	65.xxx.x38-5	DEFERIDO
148	2	Lunna Vesco Garcia	385.xxx.xxx-13	50.xxx.x01-2	DEFERIDO
149	237	Lyvia dos Santos Corsi	439.xxx.xxx-04	55x.xxx.x70	DEFERIDO
150	128	Maisa Muniz Stachetti	470.xxx.xxx-55	57.xxx.x16-4	DEFERIDO
151	46	MANUELA DE OLIVEIRA PEREIRA	075.xxx.xxx-88	24x.xxx.x13	DEFERIDO
152	113	Marcela de Lima Machado	423.xxx.xxx-45	47x.xxx.x35	DEFERIDO
153	58	Márcia Cristina Passarela da Silva	300.xxx.xxx-50	40x.xxx.x67	<b>INDEFERIDO</b>
154	188	Márcia de carvalho Oliveira	032.xxx.xxx-98	13.xxx.x46	DEFERIDO
155	161	Marcio Luiz Lopes	163.xxx.xxx-38	19.xxx.x90	DEFERIDO
156	177	Marcus Vinícius Bonjorni de Souza	083.xxx.xxx-00	MG-12.xxx.x53	<b>INDEFERIDO</b>
157	25	Margarete Domingues Ferreira	154.xxx.xxx-59	77.xxx.x14	DEFERIDO
158	78	Maria Aparecida Silva	896.xxx.xxx-53	4.5xx.xx3-1	<b>INDEFERIDO</b>
159	149	Maria Dolores de Souza	258.xxx.xxx-38	29x.xxx.x52	DEFERIDO
160	123	Maria Eduarda Soares	528.xxx.xxx-08	66.xxx.x79-4	DEFERIDO
161	243	Maria José da Silva	342.xxx.xxx-38	45x.xxx.x80	DEFERIDO
162	13	María Lúcia de toledo	141.xxx.xxx.81	23.xxx.x78.9	DEFERIDO
163	229	MARIA VALDELI DA SILVA	038.xxx.xxx-00	15x.xxx.x20	DEFERIDO
164	245	Maria Verônica Simão Sabino	076.xxx.xxx-42	17.xxx.x77	DEFERIDO
165	249	Maria Victória Tozzi Bernardino Bordotti	487.xxx.xxx-30	60x.xxx.x44	DEFERIDO
166	118	Mariana da Silva Cândido	396.xxx.xxx-61	46.xxx.x82-8	DEFERIDO
167	217	Mariana Tomazi Ferreira	304.xxx.xxx-66	40.xxx.x85-1	DEFERIDO



168	209	Mariany Fernandes da Silva	477.xxx.xxx-92	58.xxx.x10-5	DEFERIDO
169	17	Marina Helena Moraes	469.xxx.xxx-21	53.xxx.xx6-2	DEFERIDO
170	86	Marise Veiga Tierro	108.xxx.xxx-82	18.xxx.x39-5	DEFERIDO
171	117	Marry Anne Aragão Carlos	457.xxx.xxx-50	56x.xxx.x63	DEFERIDO
172	124	Mayara Cabral da silva	140.xxx.xxx-32	20.xxx.x33	DEFERIDO
173	6	mayara cristina de souza bueno	086.xxx.xxx-05	18.xxx.x14	DEFERIDO
174	109	Mayza vilas boas de lima	491.xxx.xxx-10	59.xxx.x19-0	DEFERIDO
175	9	Meire Oliveira De Araújo	408.xxx.xxx-59	47x.xxx.x56	DEFERIDO
176	1	MELISSA CAROLINE SILVA DE SOUZA	513.xxx.xxx-50	62x.xxx.x34	DEFERIDO
177	219	Michele Mosso	490.xxx.xxx-85	54x.xxx.x98	DEFERIDO
178	7	Michelle Aparecida da Silva	092.xxx.xxx-22	17.xxx.x50	DEFERIDO
179	215	Milena Mosso	411.xxx.xxx-93	47x.xxx.x73	DEFERIDO
180	104	milvia tagliapietra gomes	149.xxx.xxx-09	21.xxx.x12-X	DEFERIDO
181	105	Milviatagliapietragomes@gmail.com	149.xxx.xxx-09	21.xxx.x12-X	<b>INDEFERIDO</b>
182	131	Miriam Aparecida Gomes Pinheiro	186.xxx.xxx-29	26x.xxx.x17	DEFERIDO
183	40	Mônica Maria de Lima	337.xxx.xxx-80	37x.xxx.x61	DEFERIDO
184	143	Morgana da Silva Rodrigues	382.xxx.xxx-44	28.xxx.x66	DEFERIDO
185	107	Nair Maria Lourenço	156.xxx.xxx-47	24x.xxx.x08	DEFERIDO
186	168	Natalia de souza freitas	447.xxx.xxx-73	56x.xxx.x72	DEFERIDO
187	142	Nathalia Pilar Iglesias de lima Gomes da cunha	500.xxx.xxx-55	52x.xxx.x75	DEFERIDO
188	98	Neusa Simões	468.xxx.xxx-20	MG-2.xxx.x66	DEFERIDO
189	141	NILZA MARIA GALDINO SOARES	096.xxx.xxx-80	20.xxx.x56-X	DEFERIDO
190	11	Patrícia Alves da Silva	259.xxx.xxx-90	30.xxx.x20-7	DEFERIDO
191	106	Patrícia Garcia Freitas de Castro	304.xxx.xxx-29	28.xxx.x25-X	DEFERIDO
192	195	Patricia Pinheiro Marques	366.xxx.xxx-40	44x.xxx.x83	DEFERIDO
193	73	Patrícia Viviane Vasconcellos de Souza	303.xxx.xxx-00	22x.xxx.x30	<b>INDEFERIDO</b>
194	167	Paula Roberta Machado de Oliveira	337.xxx.xxx-84	41.xxx.x24-6	DEFERIDO
195	10	Paulo Jose Ferreira	444.xxx.xxx-85	56.xxx.x91	DEFERIDO
196	57	Priscila Aparecida de Toledo	504.xxx.xxx-93	59x.xxx.x18	DEFERIDO



197	108	Rafael Morais Vilas Boas	385.xxx.xxx-05	58x.xxx.x54	DEFERIDO
198	191	Rafaela Gavazzi	329.xxx.xxx-21	13.xxx.x31	DEFERIDO
199	194	Raffael Tempesta Luvizotto	528.xxx.xxx-50	60.xxx.x86-4	DEFERIDO
200	205	Rebeca das Neves Godoi	473.xxx.xxx-92	56x.xxx.x41	DEFERIDO
201	206	Rebeca das Neves Godoi	473.xxx.xxx-92	56x.xxx.x41	<b>INDEFERIDO</b>
202	146	Renata Maria Cezario	358.xxx.xxx-00	66x.xxx.x46	<b>INDEFERIDO</b>
203	15	Renata Stefania Kutlak Silva	364.xxx.xxx-33	41.xxx.x08-X	<b>INDEFERIDO</b>
204	139	Renilla Souza Campos de Almeida	464.xxx.xxx-33	37.xxx.x25-7	DEFERIDO
205	242	RITA DE CÁSSIA GASPARDI PINHEIRO	657.xxx.xxx-53	3.5xx.x16	<b>INDEFERIDO</b>
206	19	Roberta Maria Barbosa da Silva	396.xxx.xxx.20	44.xxx.xx6.9	DEFERIDO
207	213	Robson Donizete Ege	101.xxx.xxx-70	20.xxx.x46-2	DEFERIDO
208	183	Rosana de Fátima da Silva	091.xxx.xxx-77	37.xxx.x67	DEFERIDO
209	22	Roseane da Silva dos Santos	254.xxx.xxx-57	32.xxx.x25-7	DEFERIDO
210	70	Roselene dos Santos	118.xxx.xxx-31	22.xxx.x31-6	<b>INDEFERIDO</b>
211	236	Rosely Christina dos Santos	330.xxx.xxx-06	40.xxx.x77-X	<b>INDEFERIDO</b>
212	26	Rosely de Lima	039.xxx.xxx-77	22x.xxx.x52	DEFERIDO
213	198	Rosicler da Silva Rocha	632.xxx.xxx-00	37.xxx.x85-2	<b>INDEFERIDO</b>
214	154	Rosicler da Silva Rocha	632.xxx.xxx-00	37.xxx.x85	<b>INDEFERIDO</b>
215	28	Rosilda Aparecida Damasceno	053.xxx.xxx-81	12.xxx.x54	DEFERIDO
216	41	Ruth Fabri de Jesus Gonçalves	275.xxx.xxx-29	21x.xxx.x34	DEFERIDO
217	192	Sandy	446.xxx.xxx-88	56.xxx.x55-0	<b>INDEFERIDO</b>
218	77	Sara jecsa sousa barbosa	406.xxx.xxx.69	6.0xx.xxx.x44	DEFERIDO
219	162	Sarah Barbosa de Morais	086.xxx.xxx-94	21.xxx.x54	DEFERIDO
220	101	Selma Nascimento do Vale	375.xxx.xxx-80	40.xxx.x99-9	DEFERIDO
221	96	Sergio Bernardi	120.xxx.xxx-81	22.xxx.x13-9	DEFERIDO
222	230	Sheila Pedroso de Godoi	273.xxx.xxx-97	34.xxx.x45	DEFERIDO
223	153	Silvana Barboza	253.xxx.xxx-30	28.xxx.x65-4	<b>INDEFERIDO</b>
224	248	Silvania dos Santos Jardim	043.xxx.xxx-46	17.xxx.x69	DEFERIDO
225	8	SILVIA APARECIDA LAUER DE CAMPOS	099.xxx.xxx-35	17x.xxx.x55	DEFERIDO
226	100	Silvia Guerra	251.xxx.xxx-67	30.xxx.x37-3	DEFERIDO





227	231	Silvia Regina Ferreira Diniz	103.xxx.xxx-52	19x.xxx.x46	DEFERIDO
228	97	Simery Eduarda do Couto	560.xxx.xxx-05	23.xxx.x77	DEFERIDO
229	211	Simone Francisca da Silva	076.xxx.xxx-83	MG-15.xxx.x39	DEFERIDO
230	121	Simoni Simões Cardoso Dias	891.xxx.xxx-34	M-6.xxx.x46	DEFERIDO
231	12	Solange Maria Godoy de Mattos	120.xxx.xxx-36	21.xxx.x46-4	DEFERIDO
232	115	Sonia Aparecida Ferraz Goulart	984.xxx.xxx-20	32x.xxx.x35	DEFERIDO
233	75	Stefany de Almeida Rossi	529.xxx.xxx-29	64x.xxx.x44	DEFERIDO
234	176	Susane Lemos Pereira	388.xxx.xxx-17	44x.xxx.x06	DEFERIDO
235	145	Taina da Silva	509.xxx.xxx-03	62.xxx.x85-8	DEFERIDO
236	227	Talita Sanches Rodrigues	419.xxx.xxx-71	48x.xxx.x47	DEFERIDO
237	226	Talita Sanches Rodrigues	419.xxx.xxx-71	48x.xxx.x47	<b>INDEFERIDO</b>
238	43	Tatiana de Olanda Cavalcante	395.xxx.xxx-61	47.xxx.x88-8	DEFERIDO
239	34	Tatiane da Silva Bernardino	426.xxx.xxx-90	44x.xxx.x79	DEFERIDO
240	16	Tatiane Nestlehner Lourenço	372.xxx.xxx-82	44x.xxx.x63	DEFERIDO
241	135	Thais Aparecida Destro	400.xxx.xxx-85	47x.xxx.x71	DEFERIDO
242	171	Thais da Silva	415.xxx.xxx-05	45x.xxx.x83	DEFERIDO
243	144	Thalita Lopes da Silva	403.xxx.xxx-07	13.xxx.x46	DEFERIDO
244	93	Thayna	443.xxx.xxx-85	55.xxx.x33-9	<b>INDEFERIDO</b>
245	150	Valdene Aparecida Senhorini	000.xxx.xxx-00	8.xxx.x05	DEFERIDO
246	252	Vandecarlos da Siva Martins	377.xxx.xxx-73	41x.xxx.x40	DEFERIDO
247	52	Vanessa Cristina Gomes Cardoso	318.xxx.xxx-39	30.xxx.x47-4	DEFERIDO
248	14	Vanessa Rodrigues da Silva	426.xxx.xxx-86	47.xxx.x34-2	DEFERIDO
249	67	Verônica Gonçalves Gotardi	501.xxx.xxx-57	60.xxx.x74-X	DEFERIDO
250	30	Victor Armigliatto Novelli	450.xxx.xxx-92	57x.xxx.x83	DEFERIDO
251	79	Victor de Oliveira Santos	441.xxx.xxx-97	23.xxx.x10	DEFERIDO
252	182	Vitória Jamile Silva da rosa	490.xxx.xxx-92	54x.xxx.x70	DEFERIDO
253	185	Viviane Costa Cotini	039.xxx.xxx-96	34.xxx.x09-7	DEFERIDO
254	27	VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	198.xxx.xxx-60	15x.xxx.x56	DEFERIDO
255	59	Viviane Rodrigues de Oliveira	056.xxx.xxx-52	M-8.xxx.x15	DEFERIDO



\*Dados incorretos informados na Ficha de Inscrição.

\*\*Informações divergentes da Base da Receita Federal.

\*\*\*Cadastros duplicados.

O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis – de 12 a 14 de junho – e os pedidos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação, na Avenida Nações Unidas, 1.190, no Centro, durante o período de expediente da repartição.

Águas de Lindóia, SP, 07 de junho de 2023

**Ana Cristina Bueno Fernandes**

**Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo**

## RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado, solicito recurso do resultado preliminar da inscrição conforme edital de seleção 001/2023.

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Águas de Lindóia, \_\_\_\_\_ de junho de 2023

---

Assinatura do Candidato